

***RELATÓRIO DE GERENCIAMENTO  
DE RISCOS E DE CAPITAL***

**Pilar III**



**4º Trimestre de 2019**

## ÍNDICE

|                                                               |    |
|---------------------------------------------------------------|----|
| <b>1. INTRODUÇÃO</b>                                          | 3  |
| <b>2. GERENCIAMENTO DE RISCOS E GOVERNANÇA CORPORATIVA</b>    | 3  |
| 2.1. RISCO DE CRÉDITO                                         |    |
| 2.1.1. Definição                                              | 4  |
| 2.1.2. Gestão e Controle do Risco                             | 4  |
| 2.1.3. Informações relativas ao Risco de Crédito              | 5  |
| 2.1.4. Exposições de Risco de Crédito e Provisões             | 5  |
| 2.2. RISCO OPERACIONAL                                        |    |
| 2.2.1. Definição                                              | 7  |
| 2.2.2. Gestão e Controle do Risco                             | 8  |
| 2.3. RISCO DE MERCADO                                         |    |
| 2.3.1. Definição                                              | 8  |
| 2.3.2. Gestão e Controle do Risco                             | 8  |
| 2.4. RISCO DE LIQUIDEZ                                        |    |
| 2.4.1. Definição                                              | 9  |
| 2.4.2. Gestão e Controle do Risco                             | 9  |
| 2.5. GERENCIAMENTO DE CAPITAL                                 |    |
| 2.5.1. Definição                                              | 10 |
| 2.5.2. Gestão e Controle do Risco                             | 10 |
| <b>3. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E LIMITES OPERACIONAIS</b>    |    |
| 3.1. ATIVO TOTAL E PATRIMÔNIO LÍQUIDO                         | 10 |
| 3.2. INFORMAÇÕES RELATIVAS AO PATRIMÔNIO DE REFERÊNCIA (PR)   | 10 |
| 3.3. INFORMAÇÕES RELATIVAS AO MONTANTE RWA, ÍNDICES E LIMITES | 11 |
| 3.4. ÍNDICES DE BASILEIA E OUTROS VALORES DE REFERÊNCIA.      | 12 |
| 3.5. RAZÃO DE ALAVANCAGEM                                     | 14 |
| 3.6. LIMITE DE IMOBILIZAÇÃO                                   | 15 |
| <b>4. RESTRIÇÕES E IMPEDIMENTOS RELEVANTES</b>                | 15 |
| <b>5. PUBLICAÇÃO E APROVAÇÃO</b>                              | 15 |

## **1. INTRODUÇÃO**

O Banco Maxinvest S.A., em atendimento a Circular BACEN nº 3.678/13 e Circular BACEN nº 3.748/15, vem através deste, apresentar o Relatório de Gerenciamento de Riscos, com o objetivo de divulgar as informações relativas à exposição, gestão e controle, apuração do montante dos Ativos Ponderados pelo Risco (RWA – Risk Weighted Assets), apuração do Patrimônio de Referência (PR) e apuração da Razão de Alavancagem (RA), visando assegurar de forma transparente a divulgação de suas informações.

O processo de gerenciamento de Riscos é considerado fundamental pelo Banco Maxinvest S.A., possibilitando o rigor na identificação e avaliação dos riscos inerentes aos negócios, auxiliando no fortalecimento das decisões e nas melhores práticas em consonância às recomendações do Acordo de Basileia.

Entre os principais riscos gerenciados pelo Banco Maxinvest S.A, destacam-se o Risco de Crédito, Operacional, Mercado e Liquidez e o Gerenciamento de Capital, demonstrados nas análises deste relatório. As informações quantitativas do relatório de Gerenciamento de Riscos abrangem informações relativas às operações de Risco de Crédito, Limites Operacionais (Patrimônio de Referência - PR), ativos ponderados pelo risco (RWA), Índices e Margens.

Este relatório está publicado no endereço eletrônico [www.bancomaxinvest.com.br](http://www.bancomaxinvest.com.br).

## **2. GERENCIAMENTO DE RISCOS E GOVERNANÇA CORPORATIVA**

O Banco Maxinvest S.A. possui uma estrutura dimensionada de acordo com a natureza e o grau de complexidade dos negócios e atividades da Instituição, desenvolvendo processos de gerenciamento de riscos existentes e potenciais e estabelecendo limites de acordo com as estratégias de negócios.

Em linha com os princípios normatizados pelo Conselho Monetário Nacional, o Banco Maxinvest S.A. definiu políticas que proporcionam uma permanente adequação do gerenciamento à natureza e complexidade dos produtos, serviços, atividades, processos e sistemas.

A estrutura de Gerenciamento de Riscos está centralizada na área de Compliance a qual é subordinada à Diretoria Geral da Instituição e ao Diretor responsável pelo Gerenciamento de Riscos do Banco Maxinvest S.A.

O Banco Maxinvest S.A. conserva a centralização da atividade de Gerenciamento de Riscos na área de Compliance, que mantém as estruturas de Gerenciamento de Riscos em conformidade com os três pilares da Basileia – Alocação Mínima de Capital, Supervisão Bancária, Governança e Disciplina de Mercado (Transparência), compatíveis com a natureza de suas operações, complexidade de produtos e serviços e a dimensão das exposições aceitáveis pelo Banco.

A área de Compliance está segregada das unidades de negociação e da unidade executora da atividade de Auditoria Interna, sendo responsável por implementar políticas e estratégias para o Gerenciamento do Risco, tais como:

- Risco de Crédito e Liquidez: responsável por medir, monitorar e controlar a exposição ao Risco de Crédito e Liquidez; realizar testes de avaliação dos sistemas, simulações de condições extremas de mercado (Stress Testing) e propor Plano de Contingência de Liquidez.
- Risco de Mercado: responsável por medir, monitorar e controlar a exposição ao Risco de Mercado, realizar testes de avaliação dos sistemas (Backtesting) e realizar simulações de condições extremas de mercado (Stress Testing).
- Risco Operacional e Controles Internos: responsável pela criação e manutenção de um sistema de Gerenciamento de Risco contínuo que prevê, dentre outras atividades, a execução de alguns procedimentos, tais como: mapeamentos de processos, riscos e controles, implementação de políticas e procedimentos das áreas, indicadores de riscos (KRI's), elaboração de treinamentos, dentre outros, com o objetivo de identificar e acompanhar os riscos associados às atividades do Banco Maxinvest.
- Gerenciamento de Capital, abrangido pela governança corporativa da instituição, tem por objetivo monitorar e controlar o requerimento de capital necessário à manutenção das atividades do Banco Maxinvest.

## **2.1. RISCO DE CRÉDITO**

### **2.1.1. Definição**

O Risco de Crédito é definido pela possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento, pelo tomador ou contraparte de suas respectivas obrigações financeiras nos termos pactuados à desvalorização de contrato de crédito, decorrente da deterioração na classificação de risco do tomador, à redução de ganhos e remunerações, vantagens concedidas na renegociação e aos custos de recuperação.

### **2.1.2. Gestão e Controle do Risco**

De acordo com a Resolução CMN nº 4.557/17 e com as melhores práticas de mercado, o Gerenciamento do Risco de Crédito do Banco Maxinvest S.A. utiliza políticas de Crédito específicas ao segmento de clientes do Banco, com metodologias, alçadas e limites compatíveis com a natureza das operações, complexidade dos produtos e serviços oferecidos e proporcionais à dimensão da exposição ao Risco de Crédito da Instituição, tendo por objetivo identificar, avaliar, monitorar, controlar e reportar os riscos associados às suas operações de crédito, bem como estabelecer medidas mitigadoras para esses possíveis riscos.

O Risco de Crédito do Banco Maxinvest S.A. visa reconhecer a realidade do mercado em um processo contínuo e evolutivo de mapeamento, aferição e diagnósticos, exigindo alto grau de disciplina e controle nas análises das operações efetuadas, preservando a integridade e independência dos processos. Existe uma padronização de critérios técnicos de análise e aceitação das operações, de modo que estejam adequados à política do Banco. As decisões sempre são tomadas pelo Comitê de Crédito, por representantes da Diretoria, de forma a permitir maiores acertos nas análises e comprometimento com os resultados.

### 2.1.3. Informações relativas ao Risco de Crédito

O Banco Maxinvest S.A. é um banco múltiplo, constituído sob a forma de Sociedade Anônima de Capital Fechado, autorizado a operar nas seguintes modalidades de empréstimos e financiamentos:

- CDC - CCB
- Desconto em títulos
- Capital de Giro
- CP – empréstimo pessoal

### 2.1.4. Exposições de Risco de Crédito e Provisões

As ponderações referentes às exposições ao Risco de Crédito estão definidas na Circular BACEN nº 3.644/13. A carteira de créditos ativos do Banco Maxinvest S.A. é composta de operações de crédito e sua classificação foi elaborada de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/99, conforme **Quadro 1 e 2** a seguir:

**Quadro 1 – VALOR DAS OPERAÇÕES**

R\$ mil

| CLASSIFICAÇÃO DO RISCO | 31.12.2018    | 31.03.2019    | 30.06.2019    | 30.09.2019    | 31.12.2019    |
|------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| AA                     | -             | -             | -             | -             | -             |
| A                      | 4.143         | 2.404         | 3.288         | 6.290         | 11.343        |
| B                      | 6.774         | 10.679        | 2.767         | 2.673         | 2.695         |
| C                      | 2.879         | 2.859         | 8.930         | 8.262         | 8.218         |
| D                      | 32            | 117           | 1.047         | 424           | 742           |
| E                      | 22            | 252           | 170           | 431           | 1.432         |
| F                      | 21            | 140           | 149           | 23            | 37            |
| G                      | 108           | 112           | 169           | 404           | 7             |
| H                      | 63            | -             | -             | 404           | 718           |
| <b>TOTAL</b>           | <b>14.042</b> | <b>16.563</b> | <b>16.759</b> | <b>18.911</b> | <b>25.192</b> |

Fonte: Informações do Departamento de Contabilidade

**Quadro 2 – PROVISÕES**

R\$ mil

| CLASSIFICAÇÃO DO RISCO | 31.12.2018 | 31.03.2019 | 30.06.2019 | 30.09.2019 | 31.12.2019 |
|------------------------|------------|------------|------------|------------|------------|
| AA                     | -          | -          | -          | -          | -          |
| A                      | 21         | 12         | 16         | 31         | 57         |
| B                      | 68         | 107        | 28         | 27         | 27         |



**BANCO MAXINVEST S/A**

|              |            |            |            |              |              |
|--------------|------------|------------|------------|--------------|--------------|
| C            | 86         | 86         | 268        | 248          | 246          |
| D            | 03         | 11         | 105        | 42           | 74           |
| E            | 06         | 76         | 51         | 129          | 430          |
| F            | 11         | 70         | 75         | 11           | 19           |
| G            | 76         | 78         | 118        | 283          | 5            |
| H            | 63         |            | 239        | 404          | 718          |
| <b>TOTAL</b> | <b>334</b> | <b>440</b> | <b>900</b> | <b>1.175</b> | <b>1.576</b> |

Fonte: Informações do Departamento de Contabilidade

Demonstrado no **Quadro 3** o valor total das exposições ao Risco de Crédito do Banco Maxinvest S.A:

**Quadro 3 – EXPOSIÇÕES AO RISCO DE CRÉDITO**

R\$ mil

|                     | <b>31.12.2018</b> | <b>31.03.2019</b> | <b>30.06.2019</b> | <b>30.09.2019</b> | <b>31.12.2019</b> |
|---------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
| TOTAL DE EXPOSIÇÕES | 25.701            | 30.030            | 30.315            | 20.825            | 27.496            |
| MÉDIA DO TRIMESTRE  | 24.482            | 29.943            | 30.106            | 21.040            | 24.515            |

Fonte: Informações do Departamento de Contabilidade

No **Quadro 4**, 10 maiores clientes e os 50 seguintes maiores clientes em relação à exposição ao Risco de Crédito:

R\$ mil

| <b>Valor</b>             | <b>31.12.2018</b> | <b>31.03.2019</b> | <b>30.06.2019</b> | <b>30.09.2019</b> | <b>31.12.2019</b> |
|--------------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
| 10 Maiores Exposições    | 5.782             | 5.363             | 5.755             | 7.583             | 8.226             |
| Repres. % Carteira Total | 41,18%            | 32,38%            | 34,34%            | 40,10%            | 32,65%            |
| 50 Maiores Exposições    | 5.266             | 6.074             | 6.045             | 6.786             | 9.858             |
| Repres. % Carteira Total | 37,50%            | 36,67%            | 36,07%            | 35,88%            | 39,13%            |

Nos **Quadros 5 e 6** a seguir, informações relativas à exposição ao Risco de Crédito de que trata a Circular BACEN nº 3.644/13, segregada por setor econômico, fator de ponderação de risco – FPR e o valor da exposição média nos trimestres da carteira de operações de crédito:

**Quadro 5 – OPERAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO POR SETOR ECONÔMICO**

R\$ mil

| <b>FATOR PONDERAÇÃO</b> | <b>SETOR ECONOMICO</b> | <b>31.12.2018</b> | <b>31.03.2019</b> | <b>30.06.2019</b> | <b>30.09.2019</b> | <b>31.12.2019</b> |
|-------------------------|------------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
| 100%                    |                        |                   |                   |                   |                   |                   |
|                         | Indústria              | 9.009             | 10.951            | 9.655             | 11.378            | 14.485            |
|                         | Comércio               | 1.728             | 2.152             | 3.136             | 2.695             | 3.180             |
|                         | Outros Serviços        | 682               | 1.073             | 1.538             | 1.998             | 3.225             |
|                         | Pessoa Física          | 2.623             | 2.387             | 2.430             | 2.840             | 4.302             |
|                         | <b>TOTAL</b>           | <b>14.042</b>     | <b>16.563</b>     | <b>16.759</b>     | <b>18.911</b>     | <b>25.192</b>     |

Fonte: Informações do Departamento de Contabilidade – Posição de Risco da Carteira

| Quadro 6- PROVISÕES PARA OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR SETOR ECONÔMICO |                 |            |            |            |              | R\$ mil      |
|-------------------------------------------------------------------|-----------------|------------|------------|------------|--------------|--------------|
| FATOR<br>PONDERAÇÃO                                               | SETOR ECONÔMICO | 31.12.2018 | 31.03.2019 | 30.06.2019 | 30.09.2019   | 31.12.2019   |
| 100%                                                              |                 |            |            |            |              |              |
|                                                                   | Indústria       | 139        | 257        | 538        | 798          | 1.071        |
|                                                                   | Comércio        | 154        | 135        | 285        | 259          | 118          |
|                                                                   | Outros Serviços | 06         | 09         | 27         | 43           | 320          |
|                                                                   | Pessoa Física   | 35         | 39         | 50         | 75           | 67           |
|                                                                   | <b>TOTAL</b>    | <b>334</b> | <b>440</b> | <b>900</b> | <b>1.175</b> | <b>1.576</b> |

Fonte: Informações do Departamento de Contabilidade – Posição de Risco da Carteira

## 2.2. RISCO OPERACIONAL

### 2.2.1. Definição

O Risco Operacional é definido como: a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos. Isto inclui o risco legal associado à inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos. Tipos de eventos:

- Fraudes Internas
- Fraudes Externas
- Demandas trabalhistas e segurança deficiente do local de trabalho
- Práticas inadequadas relativas a clientes, produtos e serviços
- Danos a ativos físicos próprios ou em uso pela instituição
- Aqueles que acarretem a interrupção das atividades da instituição
- Falhas em sistemas de Tecnologia da Informação
- Falhas na execução, cumprimento de prazos e gerenciamento das atividades na instituição

### 2.2.2. Gestão e Controle do Risco

De acordo com a Resolução CMN nº 4.557/17, o Gerenciamento do Risco Operacional do Banco Maxinvest S.A. é compatível com a natureza das operações, complexidade dos produtos e serviços prestados pelo Banco. Está centralizada na área de Compliance a qual é subordinada à Diretoria da Instituição e ao Diretor Responsável pelo Gerenciamento de Risco Operacional do Banco Maxinvest S.A.

A área de Compliance monitora as atividades do Banco Maxinvest S.A. e disponibiliza relatórios gerenciais que possibilitam: identificar, avaliar, monitorar, controlar e mitigar os Riscos Operacionais. A Gestão de

Riscos do Banco Maxinvest utiliza modelos internos como ferramentas de decisão, possibilitando um maior controle sobre perdas potenciais.

## **2.3. RISCO DE MERCADO**

### **2.3.1. Definição**

O Risco de Mercado é definido como: a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de posições detidas com uma Instituição Financeira, incluindo os riscos das operações sujeitas à variação cambial, taxas de juros, preços de ações e preços de mercadorias (commodities).

### **2.3.2. Gestão e Controle do Risco**

De acordo com a Resolução CMN nº 4.557/17, o Gerenciamento de Risco de Mercado do Banco Maxinvest S.A. utiliza-se de práticas e tecnologias para a mensuração e acompanhamento diário dos limites definidos, sendo compatível com a natureza das operações, complexidade dos produtos e serviços.

O Gerenciamento de Risco de Mercado está centralizada na área de Compliance a qual é estruturalmente subordinada à Diretoria da Instituição e ao Diretor Responsável pelo Gerenciamento de Risco de Mercado do Banco Maxinvest S.A.

A área de Compliance monitora o cumprimento dos limites e disponibiliza relatórios gerenciais de controle das posições, além de elaborar apresentações periódicas à Alta Administração.

O Banco Maxinvest S.A. estabeleceu Política de Gerenciamento de Risco de Mercado aprovada pela Diretoria, revisada, com periodicidade mínima de um ano. Tal política abrange práticas utilizadas no Gerenciamento de Risco de Mercado, a alocação de capital para a cobertura dos possíveis riscos, define estrutura, processos e procedimentos para controle da exposição das operações financeiras sujeitas ao Risco de Mercado. A Administração da instituição determina o uso de métodos, bem como ferramentas quantitativas e qualitativas para estimar, monitorar e gerenciar riscos, baseando-se nas práticas adotadas pelo mercado, em níveis compatíveis com o volume e a complexidade das operações do Banco.

## **2.4. RISCO DE LIQUIDEZ**

### **2.4.1. Definição**

O Risco de Liquidez é definido como: a possibilidade da Instituição não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, inclusive as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas, bem como, na possibilidade da instituição não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu tamanho



elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.

#### **2.4.2. Gestão e Controle do Risco**

O Gerenciamento de Risco de Liquidez é regulado pela Resolução CMN nº 4.557/17, que determina que as instituições financeiras devam manter sistemas de controles estruturados em consonância aos seus perfis operacionais, que permitam o acompanhamento permanente das posições assumidas em todas as operações praticadas nos mercados financeiros e de capitais, de forma a evidenciar o Risco de Liquidez decorrente das atividades por elas desenvolvidas.

O Gerenciamento de Risco de Liquidez do Banco Maxinvest S.A. possui políticas e diretrizes internas, com ênfase no cumprimento das exigências regulatórias, garantindo que a liquidez da instituição seja suficiente para fazer as necessidades de caixa diárias, assim como também as necessidades de longo prazo.

A Estrutura de Gerenciamento do Risco de Liquidez do Banco Maxinvest S.A. é compatível com a natureza das suas operações, complexidade dos produtos e serviços oferecidos e a dimensão da sua exposição a esse risco, tendo por objetivo identificar, avaliar, monitorar, controlar e reportar os riscos associados à instituição.

O gerenciamento do fluxo de caixa diário é realizado através de modelos internos específicos, considerando as principais fontes de receitas e despesas e indicadores econômicos que possibilitam uma visão do comportamento dos ativos que impactam a liquidez da instituição. Cabe à Diretoria do Banco Maxinvest assegurar que a instituição mantenha níveis adequados e suficientes de liquidez.

### **2.5. GERENCIAMENTO DE CAPITAL**

#### **2.5.1. Definição**

O Gerenciamento de Capital consiste no processo contínuo de monitoramento e controle do capital mantido pela instituição, avaliando a necessidade de capital para fazer face aos riscos a que a instituição está sujeita e, no planejamento de metas e necessidades de capital, considerando os objetivos estratégicos da instituição.

#### **2.5.2. Gestão e Controle do Risco**

De acordo com a Resolução CMN nº 4.557/17, a Estrutura de Gerenciamento de Capital do Banco Maxinvest S.A. é compatível com a natureza das suas operações, complexidade dos produtos e serviços prestados, e a dimensão de sua exposição a riscos da Instituição. O Banco Maxinvest S.A. visa reconhecer a realidade do mercado em um processo contínuo e evolutivo de mapeamento, aferição e diagnósticos, exigindo disciplina e controle nas análises. Mensalmente, a Gestão de Riscos verifica a suficiência do

Capital, do nível I e do PR (Patrimônio de Referência) e do adicional de capital principal compatível com os riscos das atividades da instituição.

### 3. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E LIMITES OPERACIONAIS

#### 3.1. ATIVO TOTAL E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

No Quadro 1, informações do Ativo Total e Patrimônio Líquido, data base Dezembro 2019.

| <b>Quadro 1</b>    |                   | R\$ mil |
|--------------------|-------------------|---------|
| <b>Contas</b>      | <b>31.12.2019</b> |         |
| ATIVO TOTAL        | 34.005            |         |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 16.057            |         |

#### 3.2. INFORMAÇÕES RELATIVAS AO PATRIMÔNIO DE REFERÊNCIA (PR)

De acordo com a Resolução CMN nº 4.192/13, atualizada pela Resolução CMN nº 4.703/18, o cálculo do PR é baseado no somatório do capital de nível I e do capital de nível II, com as deduções previstas na respectiva norma. Para fins de divulgação, apresentamos no **Quadro 2** a seguir os detalhamentos do PR apurados para as demonstrações financeiras:

| <b>Quadro 2</b>                                                                    |                   |                   |                   |                   |                   | R\$ mil |
|------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|---------|
| <b>Contas</b>                                                                      | <b>31.12.2018</b> | <b>31.03.2019</b> | <b>30.06.2019</b> | <b>30.09.2019</b> | <b>31.12.2019</b> |         |
| PATRIMÔNIO DE REFERÊNCIA (PR)                                                      | 25.491            | 26.759            | 26.491            | 16.594            | 15.962            |         |
| PATRIMÔNIO DE REFERÊNCIA NÍVEL I (PR_I)                                            | 25.491            | 26.759            | 26.491            | 16.594            | 15.962            |         |
| Contas de Resultados Credoras                                                      | -                 | 5.813             | -                 | 6.675             | -                 |         |
| (-) Contas de Resultado Devedoras                                                  | -                 | 2.994             | -                 | 4.163             | -                 |         |
| Capital Principal – CP                                                             | 25.491            | 26.759            | 26.491            | 16.594            | 15.962            |         |
| Capital Social                                                                     | 18.000            | 18.000            | 18.000            | 13.650            | 13.650            |         |
| Reservas de Capital – Reavaliação e de Lucros                                      | 3.603             | 3.603             | 6.195             | 477               | 2.407             |         |
| Ganhos não Realizados de Ajustes de Avaliação Patrimonial                          | 3.888             | 2.349             | 2.307             | -                 | -                 |         |
| (-) Ajustes Prudenciais Exceto Participações não Consolidadas e Crédito Tributário | -                 | 12                | 11                | 46                | 95                |         |

Fonte: Demonstrativo de Limites e Padrões Mínimos (DLO)

### 3.3. INFORMAÇÕES RELATIVAS AO MONTANTE RWA, ÍNDICES E LIMITES

Os Ativos Ponderados pelo Risco (RWA – Risk Weighted Assets) estão representados no Quadro 3, sendo seu cálculo elaborado de acordo com a Resolução CMN nº 4.193/13, atualizada pela Resolução CMN nº 4.704/18.

| <b>Quadro 3</b>                                  |                                                      | R\$ mil           |                   |                   |                   |  |
|--------------------------------------------------|------------------------------------------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|--|
| <b>RISCO DE CRÉDITO - RWAcpad</b>                | <b>Valor de exposição ponderada pelo risco – RWA</b> |                   |                   |                   |                   |  |
|                                                  | <b>31.12.2018</b>                                    | <b>31.03.2019</b> | <b>30.06.2019</b> | <b>30.09.2019</b> | <b>31.12.2019</b> |  |
| Ponderação 20%                                   | 158                                                  | 155               | 156               | 199               | 236               |  |
| Ponderação 25%                                   | -                                                    | -                 | -                 | 251               | 1.139             |  |
| Ponderação 50%                                   | 800                                                  | 2.625             | 3.176             | 2.600             | 2.050             |  |
| Ponderação 75%                                   | -                                                    | -                 | -                 | -                 | -                 |  |
| Ponderação 100%                                  | 24.743                                               | 27.250            | 26.983            | 18.026            | 24.070            |  |
| Ponderação -1250%                                | -                                                    | -                 | -                 | -                 | -                 |  |
| <b>Total Risco de Crédito - RWAcpad</b>          | <b>25.701</b>                                        | <b>30.030</b>     | <b>30.315</b>     | <b>21.076</b>     | <b>27.496</b>     |  |
| <b>RISCO DE MERCADO – RWAm pad</b>               |                                                      |                   |                   |                   |                   |  |
| Taxa de Juros – RWAjur                           | -                                                    | -                 | -                 | -                 | -                 |  |
| Commodities – RWAcom                             | -                                                    | -                 | -                 | -                 | -                 |  |
| Preço de Ações – RWApacs                         | 13.119                                               | 7.832             | 7.694             | -                 | -                 |  |
| <b>Total Risco de Mercado - RWAm pad</b>         | <b>13.119</b>                                        | <b>7.832</b>      | <b>7.694</b>      | <b>-</b>          | <b>-</b>          |  |
| <b>RISCO OPERACIONAL - RWAopad</b>               |                                                      |                   |                   |                   |                   |  |
| Indicador de Exposição em T-2                    | 2.368                                                | 3.146             | 3.146             | 2.844             | 2.844             |  |
| Indicador de Exposição em T-1                    | 2.771                                                | 2.508             | 2.508             | 3.625             | 3.625             |  |
| <b>Total Risco Operacional - RWAopad</b>         | <b>4.241</b>                                         | <b>5.219</b>      | <b>5.219</b>      | <b>5.888</b>      | <b>5.888</b>      |  |
| <b>Total RWA (abordagem padronizada)</b>         | <b>43.062</b>                                        | <b>43.081</b>     | <b>43.228</b>     | <b>39.268</b>     | <b>33.384</b>     |  |
| Fator “F” para requerimento mínimo               | 8,625%                                               | 8%                | 8%                | 8%                | 8%                |  |
| <b>Patrimônio de Referência Mínimo Requerido</b> | <b>3.714</b>                                         | <b>3.446</b>      | <b>3.458</b>      | <b>3.141</b>      | <b>2.671</b>      |  |

Fonte: Demonstrativo de Limites e Padrões Mínimos (DLO)

De acordo com o art. 4º da Resolução 4.193/13, o fator “F” passou a ser 8%, conforme o quadro a seguir:

| <b>O requerimento mínimo de PR corresponde à aplicação do fator "F" ao montante RWA, sendo "F" igual a:</b> |               |                                                          |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|----------------------------------------------------------|
| <b>I -</b>                                                                                                  | <b>11%</b>    | <i>de 1º de Outubro de 2013 a 31 de Dezembro de 2015</i> |
| <b>II -</b>                                                                                                 | <b>9,875%</b> | <i>de 1º de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016</i> |
| <b>III -</b>                                                                                                | <b>9,25%</b>  | <i>de 1º de janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017</i> |
| <b>IV -</b>                                                                                                 | <b>8,625%</b> | <i>de 1º de janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018</i> |
| <b>V -</b>                                                                                                  | <b>8%</b>     | <i>a partir de 1º de janeiro de 2019</i>                 |

### 3.4. ÍNDICES DE BASILEIA E OUTROS VALORES DE REFERÊNCIA

O cálculo dos Requerimentos Mínimos do Patrimônio de Referência baseia-se nas Resoluções CMN nº 4.192, alterada pela Resolução CMN nº 4.703/18 e nº 4.193/ 2013, alterada pela Resolução CMN nº 4.704/18.

O requerimento mínimo de PR corresponde à aplicação de um fator “F” ao montante RWA, correspondendo ao total de ativos ponderados pelo risco.

O Patrimônio de Referência Exigido para o Limite da Basileia (PRE) é calculado considerando a soma das seguintes exposições:

- **RWAcpad** = parcela relativa às exposições ao risco de crédito sujeitas ao cálculo do requerimento de capital mediante abordagem padronizada;
- **RWAopad** = parcela relativa ao cálculo do capital requerido para o risco operacional mediante abordagem padronizada;
- **RWAacs** = parcela relativa às exposições sujeitas à variação do preço de ações cujo requerimento de capital é calculado mediante abordagem padronizada

Para os cálculos das parcelas acima mencionadas, foram observados os procedimentos divulgados pelo BACEN. O índice de Basileia é o principal indicador de gestão de nível de capitalização das instituições financeiras, podendo ser entendido como a relação entre Capital (PR) e Risco (RWA).

A fórmula pode ser resumida conforme o **Quadro 4** a seguir:

| <b>Quadro<br/>4</b> | <b>APURAÇÃO DO ÍNDICE DE BASILEIA</b>       |
|---------------------|---------------------------------------------|
|                     | $IB = PR / RWA * 100$                       |
|                     | PR = Capital (nível I e II)                 |
|                     | RWA = Soma dos ativos ponderados pelo risco |

No Banco Maxinvest S.A, o cálculo do índice de Basileia está a cargo do Departamento de Contabilidade. A metodologia de cálculo adotada para cada parcela atende às respectivas metodologias padronizadas pelo BACEN, descritas nas Políticas institucionais de Riscos de Crédito, Operacional, Mercado e Liquidez e Gerenciamento de Capital.

**Quadro 5**

R\$ mil

| <b>VALORES E ÍNDICES</b>                                                                                                 | <b>31.12.2018</b> | <b>31.03.2019</b> | <b>30.06.2019</b> | <b>30.09.2019</b> | <b>31.12.2019</b> |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
| Patrimônio de Referência – PR                                                                                            | 25.491            | 26.759            | 26.491            | 16.594            | 15.962            |
| Patrimônio de Referência Mínimo Requerido                                                                                | 3.714             | 3.446             | 3.458             | 3.141             | 2.671             |
| Valor da Margem ou (insuficiência)                                                                                       | 21.777            | 23.312            | 23.033            | 13.452            | 13.292            |
| Ativos Ponderados pelo Risco - RWA                                                                                       | 43.062            | 43.081            | 43.228            | 39.268            | 33.384            |
| Montante do PR para cobertura do risco da taxa de juros das operações não classificadas na carteira de negociação - RBAN | 237               | 388               | 253               | 118               | 239               |
| Índice de Capital - ICP                                                                                                  | <b>59,20%</b>     | <b>62,11%</b>     | <b>61,28%</b>     | <b>42,26%</b>     | <b>47,81%</b>     |
| Índice de Nível I                                                                                                        | <b>59,20%</b>     | <b>62,11%</b>     | <b>61,28%</b>     | <b>42,26%</b>     | <b>47,81%</b>     |
| Índice de Basileia - IB                                                                                                  | <b>59,20%</b>     | <b>62,11%</b>     | <b>61,28%</b>     | <b>42,26%</b>     | <b>47,81%</b>     |

Fonte: Demonstrativo de Limites e Padrões Mínimos (DLO)

### 3.5. RAZÃO DE ALAVANCAGEM

Conforme Art. 25 da Circular 3.748, de 26 de fevereiro de 2015, as informações relativas à Apuração da Razão de Alavancagem (RA) estão abaixo disponíveis juntamente com as relativas à gestão de risco, à apuração do montante dos ativos ponderados pelo risco (RWA) e à apuração do Patrimônio de Referência (PR), conforme disposto no art. 18 da Circular 3.678, de 31 de outubro de 2013.

**Quadro 6 - Divulgação de informações sobre o Razão de Alavancagem (RA)**

R\$ mil

| <b>VALORES E ÍNDICES</b>                                                                                                | <b>31.12.2019</b> |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| <b>Razão de Alavancagem (RA)</b>                                                                                        | 47,07             |
| <b>Ativos ponderados pelo Risco – RWA</b>                                                                               | 33.384            |
| Patrimônio de Referência Nível ajustado para cálculo de RA                                                              | 15.962            |
| Excesso dos Recursos Aplicados no Ativo Permanente                                                                      | -                 |
| Capital destacado para operações com o setor público                                                                    | -                 |
| Exposição Total                                                                                                         | 33.910            |
| Itens patrimoniais, exceto derivativos, TVM recebidos por empréstimos e revenda a liquidar em operações compromissadas  | 34.005            |
| Disponibilidades                                                                                                        | 1.181             |
| Aplicações interfinanceiras de liquidez                                                                                 | 4.101             |
| Aplicações interfinanceiras de liquidez vinculadas                                                                      | -                 |
| Títulos e Valores Mobiliários                                                                                           | 4.558             |
| Títulos de securitização com retenção substancial de riscos                                                             | -                 |
| Cotas de Fundos de Investimentos                                                                                        | 4.558             |
| Provisões matemáticas de benefícios a conceder relacionadas a cotas de fundos de investimento especialmente constituído | -                 |
| Títulos e valores mobiliários vinculados                                                                                | -                 |
| Adiantamentos concedidos não registrados no ativo                                                                       | -                 |
| Relações interfinanceiras                                                                                               | -                 |
| Compensação de cheques depositados em contas de clientes                                                                | -                 |

|                                                                                                                    |        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|
| Operações de Crédito                                                                                               | 23.617 |
| Operações de crédito vinculadas                                                                                    | -      |
| Operações de crédito com o setor público oriundas de capital destacado                                             | -      |
| Arrendamento mercantil                                                                                             | -      |
| Operações de arrendamento mercantil                                                                                | -      |
| Operações de arrendamento mercantil vinculadas                                                                     | -      |
| Outros créditos                                                                                                    | 315    |
| Outros valores e bens                                                                                              | 1      |
| Ativo permanente                                                                                                   | 233    |
| Garantia depositada em sistemas de liquidação de câmaras ou prestadores de serviços de compensação e de liquidação | -      |
| Ajustes prudenciais brutos de passivos fiscais diferidos                                                           | 95     |

### 3.6. LIMITE DE IMOBILIZAÇÃO

Detalhamos a seguir, informações relativas ao limite de Imobilização, conforme art. 10 e 11 da Resolução nº 4.193/2013, alterada pela Resolução nº 4.704/18.

O índice de imobilização indica o percentual de comprometimento do PR com o ativo permanente imobilizado. O Banco Maxinvest S/A está enquadrado no limite máximo de 50% do PR Ajustado, fixado pelo BACEN.

| Quadro 7                           | R\$ mil    |            |            |            |            |
|------------------------------------|------------|------------|------------|------------|------------|
| IMOBILIZAÇÃO                       | 31.12.2018 | 31.03.2019 | 30.06.2019 | 30.09.2019 | 31.12.2019 |
| Limite de Imobilização             | 12.746     | 13.379     | 13.246     | 8.297      | 7.981      |
| Valor da situação de Imobilização  | 10.652     | 10.756     | 10.841     | 66         | 138        |
| Valor da margem ou (insuficiência) | 2.094      | 2.623      | 2.405      | 8.231      | 7.843      |

Fonte: Demonstrativo de Limites e Padrões Mínimos (DLO)

### 4. RESTRIÇÕES OU IMPEDIMENTOS RELEVANTES

Conforme legislação em vigor, o Banco Maxinvest S.A. não concede empréstimos ou adiantamentos aos seus acionistas, controladores, empresas coligadas, administradores ou parentes de seus administradores até o segundo grau. Desta forma, não são efetuados pelo Banco empréstimos ou adiantamentos a qualquer subsidiária, membros do Conselho de Administração ou da Diretoria e seus familiares, sendo que as principais operações e negócios com as partes relacionadas seguem os padrões de mercado e são amparadas pelas devidas avaliações de suas condições na sua realização com o Banco Maxinvest S.A.

### 5. PUBLICAÇÃO E APROVAÇÃO

O presente relatório foi elaborado pela área de Compliance do Banco Maxinvest S.A., em atendimento aos normativos citados neste relatório.

A Diretoria ratifica o conteúdo deste relatório, atesta a fidedignidade das informações demonstradas e autoriza sua publicação ao mercado.

Diretoria